



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CRC COCEL

FICHA CADASTRAL E DECLARAÇÕES

- *Ficha cadastral (Anexo 1);*
- *Declaração de Idoneidade (Anexo 2);*
- *Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (se couber) (Anexo 3).*

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- *CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;*
- *Registro Comercial* somente no caso de Empresa Individual (Empresário);*
- *Ato constitutivo, estatuto (e documentos de eleição dos administradores) ou contrato social em vigor;*
- *Certidão Simplificada;*
- *RG e CPF dos sócio(s) administrador(es);*
- *Procuração e RG e CPF do(s) procurador(es).*

2. REGULARIDADE FISCAL

- *CND relativos a tributos federais e à dívida ativa da união (INSS);*
- *Certificado de regularidade do FGTS (CRF);*
- *Certidão negativa trabalhista (CNDT).*

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 PARA FORNECEDORES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- *Registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;*
- *Atestado de capacidade técnica/atestado de fornecimento acompanhado de Nota fiscal ou contrato.*

3.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- **Inscrição na entidade profissional competente (CREA ou outro se houver);**
- **Acervo Técnico expedido pelo CREA que comprove experiência da empresa na execução de atividades;**
- **Acervo Técnico expedido pelo CREA que comprove a experiência do Responsável Técnico da empresa na execução de atividades de redes de distribuição de energia elétrica;**
- **Atestado de Idoneidade Comercial, fornecido(s) por empresa(s) que comprove(m) a execução de obras, cumprindo todas as obrigações de prazos e materiais fornecidos, acompanhado da Nota Fiscal ou Contrato;**
- **Termo de Responsabilidade (somente para prestadores de serviços, obras e serviços de engenharia) – Anexo 4.**

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA

- **Demonstrações contábeis do último exercício contendo: Balanço, Demonstração de Resultado e Exercício, Termo de Abertura e Encerramento, e Recibo de Entrega (a partir de junho tem que ser do ano contábil);**
- **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.**

Obs.: Para as certidões que não apresentem prazo de validade consideraremos as mesmas válidas por 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua expedição.

Todos os anexos estão disponíveis para download, juntamente com estas instruções no site www.cocel.com.br – Seja nosso Fornecedor. Os documentos exigidos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@cocel.com.br em arquivos PDF ou através de link.

As declarações deverão ser assinadas e **carimbadas ou assinadas digitalmente** pelo representante legal da empresa, constituído para tal fim e com os devidos poderes, sendo necessário juntar o respectivo instrumento.

Informações e orientações sobre o processo de cadastramento também podem ser obtidas através dos seguintes canais:

Telefones: (41) 3032-9222; 3032-9244 e 3032-9214

e-mail: compras@cocel.com.br

***Poderão ser solicitados outros documentos complementares.**

Em caso de dúvidas, poderá verificar nosso regulamento, disponível no site www.cocel.com.br
No regulamento encontrará todas as informações pertinentes.